



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE SELEÇÃO CEAR nº 06/2017 - A **Universidade Estadual de Goiás (UEG)**, por meio do **Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR)**, em atendimento ao Plano de Trabalho do **Convênio nº 836623/2016**, celebrado com a **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, torna público o processo de seleção de **discentes de graduação da UEG**, para atuarem como **estagiários** para apoio administrativo às atividades de gestão acadêmica dos cursos a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. Objetivo

1.1. O presente Edital tem como objetivo a **seleção e contratação de 4 (quatro) estagiários** para apoio nas atividades administrativas de gestão acadêmica dos cursos a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2. Das cotas

2.1. São 4 (quatro) auxílios estágios para apoio administrativo;

2.2. Requisito: Ser acadêmico dos cursos de graduação, regularmente matriculado, nos Câmpus da UEG localizados no município de Anápolis (GO) - Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas e Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas;

2.3. Atribuições: Desempenhar atividades de apoio administrativo em geral, organizar, elaborar e revisar documentos, alimentar e monitorar bases de dados (planilhas em Excel e outros sistemas internos) além de outras atividades de suporte ligadas aos cursos a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

2.4. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais;

2.5. Valor do auxílio estágio: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, já incluso auxílio transporte.

3. Da vigência

3.1. As cotas do auxílio estágio terão vigência de até 12 (doze) meses.

4. Postulantes elegíveis

4.1. Acadêmicos de graduação regularmente matriculados nos Campus da UEG localizados no município de Anápolis (GO) – Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas e Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas.

5. Dos requisitos de seleção dos estagiários

5.1. Ter qualificação que permita o desenvolvimento de atividades administrativas de média complexidade;

5.2. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais às atividades administrativas de apoio aos cursos a



distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

5.3. Não possuir vínculo empregatício durante a vigência do estágio;

5.3.1. Não ser beneficiado (a) por outro auxílio de qualquer natureza durante a vigência do estágio;

5.3.2. O discente que já recebe algum tipo de auxílio estágio não poderá postular ao presente edital;

5.4. O discente deverá encaminhar relatório mensal das atividades desempenhadas para a Coordenação do CEAR.

6. Das inscrições

6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 a 24 de setembro de 2017;

6.2. O postulante deverá encaminhar currículo profissional (como ato de candidatura) para o e-mail **cear@ueg.br** contendo no assunto "Seleção de estagiário CEAR". É imprescindível que no conteúdo do e-mail contenha as seguintes informações:

6.2.1. Nome completo e telefone para contato.

6.3. Será aceita uma única candidatura por discente postulante;

6.4. As candidaturas enviadas fora do prazo serão automaticamente desconsideradas;

6.5. As candidaturas devem observar rigorosamente os critérios estabelecidos pelo presente edital, sob pena de desclassificação automática a não observância a quaisquer dos itens ora previstos;

6.6. Os(as) candidatos(as) que cumprirem todos os requisitos de inscrição serão convocados(as) por e-mail ou por telefone para participarem de entrevista presencial.

7. Da seleção

7.1. Os estagiários serão selecionados por meio de análise curricular e entrevista presencial (individualizada), a ser realizada pela Coordenação Administrativa e pela Coordenação Pedagógica do CEAR;

7.2. A avaliação dos candidatos será realizada com base na capacidade técnica e perfil adequado às atribuições a serem desenvolvidas.

8. Das contratações

8.1. A seleção do(a) candidato(a) não confere o direito subjetivo ou objetivo ao repasse financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada a disponibilidade financeira dos recursos provenientes do Convênio nº 836623/2016, celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Universidade Estadual de Goiás (UEG);

8.2. A contratação ocorrerá por meio de Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Estágio assinado pelo estagiário selecionado, pelo Diretor do CEAR e pelo Reitor da UEG;

8.3. Os discentes selecionados desempenharão as atividades do estágio na sede do CEAR situado na Av. Brasil Sul, 2800 - Jardim Gonçalves - Anápolis/GO;

8.4. No ato de formalização da contratação os discentes selecionados imprescindivelmente deverão apresentar os seguintes documentos;



- 8.4.1. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 8.4.2. Declaração de não vínculo empregatício com entidades públicas ou privadas;
- 8.4.3. Certidão de Débito inscrito em Dívida Ativa – Negativa (emitida no site <http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/9429>);
- 8.4.4. Comprovante de endereço atualizado (emissão nos últimos 30 dias);
- 8.4.5. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil em nome do bolsista;
- 8.5. As formas de liberação dos recursos, direitos e obrigações de cada um dos partícipes serão estabelecidas nos Termos de Concessão e Aceitação de Auxílio Estágio;
- 8.6. A concessão do auxílio será cancelada pela Direção do CEAR caso ocorra violação a qualquer um dos itens estabelecidos nos Termos de Concessão e Aceitação do Auxílio Estágio e demais normas do presente Edital, sem prejuízos de outras providências cabíveis.

9. Das substituições

- 9.1. A substituição de estagiário poderá ser autorizada pela Direção do CEAR, mantendo-se, contudo, o prazo máximo de vigência do estágio já implementado.

10. Cronograma

- 10.1. A seleção e a contratação dos estagiários obedecerão ao seguinte cronograma:

Data	Atividade
18/09/2017	Divulgação e abertura do Edital 06/2017 CEAR.
18 a 24/09/2017	Período de inscrição (envio de e-mail em conformidade com os itens 6.1 e 6.2 do presente edital)
25/09/2017	Seleção (análise curricular)
25/09/2017	Divulgação dos selecionados para entrevista presencial
26/09/2017	Entrevista presencial – CEAR
27/09/2017	Resultado final - Divulgação no site do CEAR
28/09/2017	Entrega de documentação dos discentes selecionados
A partir de 29/09/2017	Assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio Estágio

11. Da divulgação da chamada e resultados

- 11.1. O resultado final contendo a listagem dos(as) candidatos(as) selecionados será publicado, com os candidatos selecionados, no site do CEAR (www.cear.ueg.br)

12. Disposições gerais

- 12.1. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do CEAR, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 12.2. A Direção do CEAR poderá adiar ou suspender os procedimentos do processo seletivo,



dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

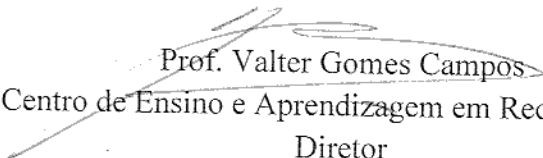
13. Informações adicionais

13.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto ao endereço eletrônico cear@ueg.br, telefone (62) 3328-1133 ou pessoalmente no endereço Av. Brasil Sul, 2800 - Jardim Gonçalves - Anápolis/GO.

13.2. Os participantes não selecionados poderão compor o cadastro de reserva e interessados em colaborar em futuras ações.

13.3. Caberá a Direção e as Coordenações Administrativas e Pedagógicas do CEAR analisar os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Anápolis-GO, 14 de setembro de 2017.


Prof. Valter Gomes Campos

Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR

Diretor